



TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROSSI N°37/2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL) - Campus Morrinhos

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Morrinhos**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROSSI N° 37/2025, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2026 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado e Doutorado Profissional.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição no processo seletivo devem ser enviados os seguintes documentos via sistema de seleção (podem ser usados serviços online gratuitos para juntar os arquivos em formato PDF):

ARQUIVO I – Documentos gerais

- a) RG e CPF ou CNH;**
- b) Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
- c) Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).
- d) Para os candidatos ao nível de doutorado: Cópia do diploma de mestrado**, ou declaração de previsão de conclusão do curso antes da data de matrícula, assinada pela Instituição de Ensino Superior;

ARQUIVO II – Documentos específicos

- e) Formulário de Autoavaliação:** o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1^a página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho. Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados. A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência das atividades contidas no formulário. O arquivo deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo;

f) Projeto de Pesquisa (Modelo Anexo).

1.1. DO CURSO

1.1.1. O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

I. Potencializar a formação do profissional das áreas agrárias (olericultura), conferindo conhecimentos científicos e tecnológicos de alto nível e competências necessárias para propor, coordenar e/ou desenvolver ações efetivas voltadas à resolução de problemas relativos ao sistema produtivo de hortaliças em âmbito global/regional/local.

1.2. O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Morrinhos situado Rodovia BR-153, km 633, Zona rural, Morrinhos, GO, CEP 75650-000.

1.3. O PPGOL possui duas linhas de Pesquisa:

Linha 1: SISTEMA DE PRODUÇÃO EM OLERÍCOLAS.

Linha 2: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM OLERÍCOLAS.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

2.2. A seleção para Mestrado e Doutorado Profissional ocorrerá em 3 (três) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para os candidatos aprovados neste Edital.

2.5. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGOL do IF Goiano, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá em três etapas para o Mestrado e Doutorado Profissional.

3.2.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório), após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 A ausência da documentação obrigatória implicará na desclassificação do candidato.

3.2.1.2 Análise preliminar da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 2,0)

A proposta de trabalho deve estar enquadrada na linha de pesquisa do Programa e ser inserida em formulário próprio (Anexo II). A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÁ ENQUADRADA. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado**.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato.

3.2.2.1 Esta etapa ocorrerá por videoconferência com a plataforma digital sendo informada pelo programa, onde o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá de cinco a dez minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

3.2.3 ETAPA 3: Análise do *Curriculum Lattes* do candidato (Classificatória – peso 3,0).

A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada

candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O candidato que não acessar a plataforma de videoconferência na data e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

3.5. O resultado final será divulgado na página do Processo Seletivo do IF Goiano, conforme cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

Morrinhos, 19 de novembro de 2025.

***Assinado
eletronicamente***

Túlio de Almeida
Machado

Coordenador do
PPGOL

IF Goiano – Campus
Morrinhos

***Assinado
eletronicamente***

Clarice Aparecida Megguer
Diretor de Pesquisa e Pós-
Graduação -

IF Goiano – Campus
Morrinhos

***Assinado
eletronicamente***

Cícero José da Silva
Diretor Geral
IF Goiano – Campus
Morrinhos

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

1. Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

| | |
|--|--|
| Prof. Dra. Abadia dos Reis Nascimento | |
| Graduação em Engenharia Agronômica pela Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde (2002); Mestrado (2007) e Doutorado (2009) em Produção Vegetal pela Universidade Federal de Goiás (UFG). | |
| Atua na área de Produção Vegetal, com foco na cadeia produtiva de hortaliças e frutas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros em olerícolas | Universidade Federal de Goiás - Campus Samambaia. Avenida Esperança, s/n - Chácaras Califórnia, Goiânia - GO, 74690-900 (62) 3521-1000 abadiadosreis@ufg.br |
| Prof. Dr. Adelmo Golynski | |
| Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas (2001); Mestrado (2004) e Doutorado (2009) em Produção Vegetal pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). | |
| Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Economia Rural, atuando principalmente nos seguintes temas: agronegócio, comercialização, tomate, desenvolvimento econômico regional. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 adelmo.golynski@ifgoiano.edu.br |
| Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira | |
| Graduação em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (2005); Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). | |
| Atua na área de entomologia Agrícola, com foco em técnicas e procedimentos sustentáveis de proteção vegetal MIP e Controle Biológico de Pragas Agrícolas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I | Instituto Federal Goiano - Campus Urutá, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutá, GO - Brasil |

| | |
|--|--|
| dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros | (64) 3465-1900 alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br |
|--|--|

Prof. Dr. Alexandre Carvalho Silva

Graduação em Sistemas de Informação, pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara (ILES/ULBRA) (2009), Mestrado (2014) e Doutorado (2020) em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

| | |
|---|---|
| Atua na área de Visão Computacional, com ênfase análise de imagens em Sistemas de Produção em Olerícolas. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 alexandre.silva@ifgoiano.edu.br |
|---|---|

Prof. Dr. César Antônio da Silva

Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia), pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) (2007) e Doutorado em Irrigação e Drenagem, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2012).

| | |
|---|---|
| Atua na área de irrigação, com ênfase em irrigação localizada e aspersão, manejo de irrigação em olerícolas, dimensionamento de sistemas pressurizados e fertirrigação. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 cesarantonio@ifgoiano.edu.br |
|---|---|

Prof. Dr. Cícero José da Silva

Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002) e em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) (2002), Especialista em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas no Agronegócio pela Universidade de Lavras (UFLA) (2007), Especialista em Pedagogia da Alternância pela Universidade Católica de Brasília (2007), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia) (2010) e Doutorado em Engenharia de Sistemas Agrícolas, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2017).

| | |
|---|---|
| Atua na área de Irrigação e Drenagem: Manejo da Irrigação, evapotranspiração, necessidades hídricas das culturas, déficit hídrico e indutores de resistência ao estresse hídrico. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 cicero.silva@ifgoiano.edu.br |
|---|---|

Prof^a. Dr^a Clarice Aparecida Megguer

Graduação em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UESC) e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e United States Department of Agriculture (2010) e Pós-Doutorado (2014) pelo Instituto Federal Goiano.

Atua na área de fisiologia pós-colheita e ecofisiologia vegetal, principalmente nos seguintes temas: amadurecimento e senescência de frutos e flores, etileno, respiração, conservação pós-colheita, metabolismo de carboidratos em raízes tuberosas, estresses hídrico e salino em plantas do cerrado.

Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás
(64) 3413-7900
clarice.megguer@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Emerson Trogello

Graduação em Agronomia (2009) e Mestrado em Produção Vegetal (2012) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR). Doutor em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) (2014).

Atua na área de fitotecnia, com destaque para as áreas: Manejo de plantas daninhas, sistemas de uso e ocupação do solo, com destaque para o sistema de plantio direto e plantas de cobertura e manejo fitotécnico de culturas.

Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás
(64) 3413-7900
emerson.trogello@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Emmerson Rodrigues de Moraes

Graduação em Agronomia pela UEG (2009), Mestrado (2011) e Doutorado (2017) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Atua no desenvolvimento de pesquisas direcionadas para o aumento da eficiência do uso dos fertilizantes químicos, minerais, orgânicos e organominerais. Atua ainda na busca por fertilizantes e manejos sustentáveis.

Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás
(64) 3413-7900
emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Juscimar da Silva

Graduação em Agronomia pela UFV (2002); Mestrado (2004) e Doutorado (2008) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

| | |
|--|--|
| <p>Atua na área de fertilidade do solo e nutrição de hortaliças em solo e ambiente protegido. Fontes alternativas de fertilizantes para agricultura; bioestimulantes e biofertilizantes; fazendas verticais.</p> | <p>Embrapa Hortaliças - Rodovia BR 060 Km 09 - Samambaia Norte, Brasília - DF, 70351-970 (61) 3385-9000 juscimar.silva@embrapa.br</p> |
|--|--|

Prof. Dr. Rodrigo Vieira da Silva

Graduação em Agronomia (2003), Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

| | |
|--|--|
| <p>Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: nematóides fitopatogênicos, ocorrência e distribuição, diagnose, seleção de resistência e estratégias de controle alternativo.</p> | <p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br</p> |
|--|--|

Prof. Dr. Túlio de Almeida Machado

Graduação em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás, (UEG), (2006); Mestrado (2013) e Doutorado (2018) em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)

| | |
|--|--|
| <p>Atua na área de máquinas e mecanização agrícola, com ênfase nos seguintes temas: máquinas e implementos agrícolas, projetos de máquinas, relação máquina-solo-planta e tecnologias voltadas ao campo.</p> | <p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 tulio.machado@ifgoiano.edu.br</p> |
|--|--|

Profª. Drª. Vânia Silva Carvalho

Graduação em Engenharia de Alimentos (2007) e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (2012) pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Doutorado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) (2015).

| | |
|--|---|
| | <p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP:</p> |
|--|---|

Atua na área de análise descritiva, desenvolvimento de novos produtos e análises de alimentos.

75650-000, Morrinhos – Goiás

(64) 3413-7900

vania.carvalho@ifgoiano.edu.br

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDIGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, que sou:

| | |
|-----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Preto(a) | <input type="checkbox"/> Pardo(a) |
| <input type="checkbox"/> Indígena | <input type="checkbox"/> Pessoa Com Deficiência |

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

ARQUIVO II

Formulário de autoavaliação dos candidatos do curso de Pós-Graduação Profissional em Olericultura do IF Goiano.

| Item | Atividade | Pontos | Qtde. | Pontuação | Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes | Uso do PPGSS |
|------|--|--------------|-------|-----------|---|-----------------|
| 1 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1" | 100 / artigo | | | | |
| 2 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2" | 85 / artigo | | | | |
| 3 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3" | 70 / artigo | | | | |
| 4 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4" | 55 / artigo | | | | |
| 5 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1" | 40 / artigo | | | | |
| 6 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2" | 30 / artigo | | | | |
| 7 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3" | 20 / artigo | | | | |
| 8 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4" | 10 / artigo | | | | |
| | Artigo publicado em periódico sem | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|---------------|--|--|--|--|
| 9 | QUALIS (até o máximo de 25 pontos) | 5 / artigo | | | | |
| 10 | Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos) | 10 / capítulo | | | | |
| 11 | Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos) | 30/ livro | | | | |
| 12 | Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos) | 1 / resumo | | | | |
| 13 | Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos) | 2 / resumo | | | | |
| 14 | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos) | 3 / trabalho | | | | |
| 15 | Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes) | 30 / patente | | | | |
| 16 | Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos) | 2 /ano | | | | |
| 17 | Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 | 3 / aluno | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-------------------------------|--|--|--|--|
| | pontos) | | | | | |
| 18 | Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos) | 3 / aluno | | | | |
| 19 | Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC | 5 / semestre | | | | |
| 20 | Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM | 3 / semestre | | | | |
| 21 | Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos) | 4 / 100 horas ou equivalente | | | | |
| 22 | Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos) | 2 / semestre | | | | |
| 23 | Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos) | 2 / semestre | | | | |
| 24 | Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos) | 10 / 360 horas ou equivalente | | | | |
| 25 | Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos) | 5 / 120 horas ou equivalente | | | | |
| | Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou | | | | | |

| | | | | | | |
|-------|--|----------------------------|--|--|--|--|
| 26 | Extensão (até o máximo de 10 pontos) | 1/evento | | | | |
| 27 | Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos) | 0,5/8 horas ou equivalente | | | | |
| 28 | Estudante participante em projeto de extensão | 3 / semestre | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

Assinatura Digital do Candidato

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1^a página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

ANEXO II DO TERMO ADITIVO - TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

| Programa de Pós-graduação em Olericultura | |
|--|-------------|
| Nível Pretendido: (<input type="checkbox"/>) Mestrado Profissional (<input type="checkbox"/>) Doutorado Profissional | |
| Linha de Pesquisa: (<input type="checkbox"/>) Sistema de Produção em Olerícolas (<input type="checkbox"/>) Manejo Fitossanitário em Olerícolas | |
| Nome do Candidato: | |
| Título da Proposta: | |
| Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço). | |
| Justificativa e Relevância: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço). | |
| Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados: (Até 2.500 caracteres com espaço) | |
| Referências Bibliográficas: | |
| Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> . | |
| Critérios de julgamento | Pontuação |
| Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas | 2,0 |
| Originalidade e inovação da proposta | 3,0 |
| Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impositivo) | 2,0 |
| Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo. | 3,0 |
| TOTAL | 10,0 |

O item JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA deverá contemplar tema relacionado à Olericultura, de modo a responder os seguintes questionamentos: Quais os meios para executar essa proposta? O que se deseja avaliar com a proposta de trabalho? Existe parceria disponível para execução da proposta?

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tulio de Almeida Machado, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCMPO-MO**, em 19/11/2025 07:43:27.
- **Clarice Aparecida Megguer, GERENTE - CD4 - GPGPI-MO**, em 19/11/2025 16:31:46.
- **Cicero Jose da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPMHOS**, em 19/11/2025 17:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764846

Código de Autenticação: 57922ad2a5



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010